

COREME – Comissão de Residência Médica/ CTS – Comissão Técnica de Seleção
PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2023

Edital Complementar nº 15/2023-CTS - Processo Seletivo de Residência Médica – Vagas Remanescentes

A Associação Goiana de Residência Médica (AGRM) com o apoio técnico e logístico da Comissão Estadual de Residência Médica do Estado de Goiás (CEREM-GO), em conformidade com as disposições legais vigentes, tornam público o presente Edital Complementar nº 15/2023, que no período de **02 a 06 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas remanescentes para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS - UniEVANGÉLICA. A prova será realizada no dia **08 de março, (quarta-feira, às 8 horas)**.

Endereço: Avenida Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis/GO, Bloco B1, Sala 311.

Telefone: (62) 3310-6722

E-mail: coreme@unievangelica.edu.br

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital no site da AREMG: www.aremgo.org.br e www.ceremgoias.org.br	27/02/2023
Prazo para interposição de recurso contra o Edital	28/02 e 01/03/2023
Inscrições (exclusivamente via internet)	02 a 06/03/2023
Data da prova escrita e divulgação do gabarito	08/03/2023
Interposição de recurso contra o gabarito preliminar	09 e 10/03/2023
Divulgação do resultado final do processo seletivo	14/03/2023
Matricula dos aprovados	15/03/2023
Início do programa	16/03/2023

2. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OFERTADO

2.1 Programa com ACESSO DIRETO (Graduação concluída em Medicina até 28 de fevereiro de 2023):

Especialidade	Quantidade de Vagas Oferecidas	Duração do Programa	Vagas Reservadas para Serviço Militar Obrigatório*
Medicina Geral de Família e Comunidade	02	02 anos	-

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1.** O Processo Seletivo é de responsabilidade da Associação Goiana de Residência Médica (AGRM) e da Comissão Estadual de Residência Médica do Estado de Goiás (CEREM-GO);
- 3.2.** O Programa de Residência Médica da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA previstos no presente Edital estão devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura – CNRM/MEC.
- 3.3.** É assegurado ao candidato portador de necessidades especiais, (motora, visual ou auditiva) ou com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, com transtornos funcionais, temporariamente acometido por problemas de saúde que desejam condição especial para realizar a prova, tais como leitor de prova, prova ampliada, leitor de tela, aplicador para preencher o cartão de resposta, mobília especial para fazer a prova, excluindo-se atendimento domiciliar, deverá proceder de acordo com o especificado a seguir:
- 3.3.1.** Enviar a solicitação de atendimento especial com as referidas condições especiais e laudo médico, entre os dias 02 e 03 de março de 2023, para o e-mail: psurmgo2023@gmail.com.
- 3.3.2.** A candidata lactante, que tiver necessidade de amamentar no horário de realização da prova, deverá enviar por e-mail a solicitação de condições especiais, no período de **02 a 06 de março de 2023**. Após esse dia, os pedidos de condição especial não serão aceitos.

COREME – Comissão de Residência Médica/ CTS – Comissão Técnica de Seleção
PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA 2023

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** As inscrições estarão abertas no período de **02 a 06 de março de 2023** e serão feitas exclusivamente via Internet, através do site www.ceremgoias.org.br até as 16h do dia **06 de março de 2023**.
- 4.2.** Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site www.ceremgoias.org.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações sobre sua inscrição.
 - 4.2.1.** O valor da inscrição será de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), para o pagamento dessa taxa, o candidato, deverá realizar um depósito ou uma transferência bancária, devendo ser depositado em favor da ASSOCIAÇÃO GOIANA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – AGRM, no Banco Sicoob, N° 756, Agência 5004, Conta Corrente 1020893-3, CNPJ: 07.314.523/0001-51, devidamente identificado com o nome completo do candidato na guia de depósito ou transferência bancária e enviar comprovante conforme o subitem 4.2.3.
 - 4.2.2.** Caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, o mesmo deverá comparecer no dia da prova objetiva munido do comprovante de pagamento da inscrição e toda a documentação exigida para a sua participação neste processo.
 - 4.2.3.** O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o e-mail do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE GOIÁS (psurmgo2023@gmail.com) até o dia **06 de março de 2023** às 18hs. O assunto do e-mail deve ser descrito como: **Edital Complementar nº 15/2023-CTS - Processo Seletivo de Residência Médica – Vagas Remanescentes.**
 - 4.2.4.** As inscrições serão confirmadas no dia **07 de março de 2023**, a partir das 12h, através do site www.ceremgoias.org.br.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** A confirmação da inscrição será realizada de acordo com o exigido no subitem 4.2 desse Edital e comunicada ao interessado por meio de publicação de lista de candidatos inscritos no site www.ceremgoias.org.br, no dia **07 de março de 2023**.
- 5.2.** Após o período das inscrições, o candidato poderá conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja algum dado a ser corrigido, será disponibilizado ao candidato, em data especificada no cronograma, a opção de alteração de seus dados cadastrais, com exceção do número do cadastro de pessoa física (CPF) e da área/especialidade para a qual se inscreveu. Em caso de erro no nome do candidato ou em outros dados fornecidos, o interessado deverá entrar em contato com AGRM/CEREM-GO pelo telefone (62) 99608-2668 ou pelo e-mail psurmgo2023@gmail.com para se informar sobre os procedimentos para realizar a correção de dado(s).

6. DA PROVA

- 6.1.** Para ter acesso à sala de aplicação da prova, o candidato deverá apresentar o original da Carteira de Identidade ou do Conselho de Medicina e o documento: “Comunicado de Confirmação de Inscrição”. O comunicado será enviado por e-mail.
- 6.2.** Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início da prova.
- 6.3.** O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa, sendo **uma prova objetiva de conhecimentos médicos com valor de 100 pontos**, conforme RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.
- 6.4.** A prova objetiva, será realizada no dia **08 de março de 2023**, quarta-feira, das 08h às 11h. A prova será realizada na Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA BLOCO B1 - PISO 3, SALA B1 305.
- 6.5.** A prova objetiva terá 50 (cinquenta) questões, que constarão 4 (quatro) alternativas do tipo múltipla escolha, das quais apenas uma é a correta.
- 6.6.** O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **08 de março de 2023**, após às 14h.
- 6.7.** Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar ao aplicador de prova o cartão-respostas.
- 6.8.** Decorridas 1h (uma hora) de prova, o candidato poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio, não podendo levar o caderno de prova.
- 6.9.** Somente ao término do horário estabelecido neste Edital para a realização de prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.

COREME – Comissão de Residência Médica/ CTS – Comissão Técnica de Seleção
PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA 2023

7. DA SELEÇÃO

- 7.1.** Será eliminado automaticamente deste Processo Seletivo o candidato que não comparecer à prova objetiva, ou ainda aqueles que não alcançarem 50% da nota da prova objetiva, em uma pontuação de 0 a 100.
- 7.2.** A AGRM/CEREMGO será responsável pela elaboração e correção das provas.
- 7.3.** Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) persistindo o empate prevalecerá, o seguinte critério:
 - 7.3.1.** Maior idade do candidato.

8. DO PROVAB

- 8.1.** Conforme Resolução CNRM Nº 02/2015, o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, receberá pontuação adicional de 10% na nota obtida na etapa 1 (prova objetiva) deste processo seletivo.
- 8.2.** A bonificação será aplicada após a classificação, conforme subitem 7.1, ou seja, para os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da nota da prova.
- 8.3.** Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% (dez por cento), o candidato que tiver iniciado Programa de Residência Médica, para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.
- 8.4.** Para fins de comprovação do direito a bonificação por participação no PROVAB será utilizada declaração emitida pelo Ministério da Saúde anexada pelo candidato e listagem publicada pelo Ministério da Saúde. Candidato com direito a bonificação e cujo nome não constar da lista deve procurar o Ministério da Saúde para correção e após a mesma a pontuação poderá ser acrescida.

9. DOS RECURSOS

- 9.1.** O candidato poderá interpor recurso, individualmente, uma única vez, à AGRM/CEREMGO em formulário próprio disponível nessa Comissão devidamente fundamentado e indicar, de modo preciso, o fato jurídico ou as questões que desejar sejam reexaminadas, sob pena de indeferimento liminar.
- 9.2.** Os recursos devem ser entregues na COREME/UniEVANGÉLICA com sede na Avenida Universitária, KM 3,5 - Cidade Universitária - Bloco B1 – Piso 3, sala B1 310.
- 9.3.** O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis improrrogáveis, a partir da data de divulgação do gabarito da prova objetiva.
- 9.4.** Os pontos relativos à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) serão atribuídos a todos os candidatos presentes à aplicação da prova.
- 9.5.** Na análise dos recursos interpostos, a Comissão de Residência Médica determinará a realização das diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá alterar a classificação final, se for o caso.
- 9.6.** Os prazos mencionados neste Edital são cívicos, contando-se dia a dia, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

10. DOS RESULTADOS

- 10.1.** A relação dos candidatos aprovados será divulgada em ordem de classificação.
- 10.2.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **14 de março de 2023**, no site no site www.ceremgoias.org.br.
- 10.3.** Não serão informados resultados por telefone.

11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRICULA

- 11.1.** As vagas serão preenchidas estritamente de acordo com o processo classificatório estabelecido neste EDITAL E REGULAMENTO.

COREME – Comissão de Residência Médica/ CTS – Comissão Técnica de Seleção
PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA 2023

- 11.2.** A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do estado.
- 11.3.** A efetivação da matrícula será no dia **15 de março de 2023** na COREME/UniEVANGÉLICA, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h.
- 11.4.** A não efetivação da matrícula nesse período significará desistência e será convocado o 1º candidato excedente, de acordo com a ordem de classificação.
- 11.5.** No ato da matrícula deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos (1 via):
- a) (Duas) fotos 3 x 4 recentes;
 - b) RG ou RNE em caso de candidato estrangeiro;
 - c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - d) Comprovante de endereço;
 - e) Comprovante que estar em dia com o Serviço Militar (candidato masculino);
 - f) Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina;
 - g) Diploma de conclusão do Curso de Medicina;
 - h) Histórico escolar de graduação do curso de Medicina;
 - i) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso;
 - j) Número de CPF;
 - k) Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
 - l) Atestado Médico;
 - m) Comprovante de conta corrente com informações sobre agência, nº da conta corrente, banco, nº do banco (os dados bancários devem ser nas Instituições financeiras credenciadas: Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A);
 - n) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição.
 - o) Para os aprovados que farão sua matrícula por intermédio de procurador, é necessário apresentar procuração com firma reconhecida.
- 11.6.** O início do programa da Residência Médica se dará no dia **16 de março de 2023** e os candidatos classificados e matriculados no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação (art. 8 da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).
- 11.7.** A matrícula dos candidatos aprovados nos processos seletivos deverá ser realizada por cada instituição do dia 10 de fevereiro ao dia 31 de março de cada ano (art. 3º da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).
- 11.8.** O candidato matriculado poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo até o dia 15 de março (art. 4º da Res. nº 01/2017, publicado no DOU nº 3, quarta-feira, 4 de janeiro de 2017, seção 1, página 19).
- 11.9.** Em caso de o candidato classificado ser convocado para o serviço militar, será aceito o trancamento de matrícula, com reserva de vaga para 2024 (formulário disponível na Sede da COREME da instituição no qual foi convocado).
- 11.10.** O candidato convocado para o serviço militar deverá apresentar, na hora da matrícula, o requerimento de trancamento e a comprovação da convocação, emitida pelo órgão competente.
- 11.11.** O candidato que tiver sua matrícula trancada em função da convocação para o serviço militar deverá confirmar seu interesse na manutenção da vaga para o período letivo de 2024, até o dia 31 de julho de 2023, na sede da instituição no qual foi convocado, preenchendo formulário próprio. Não havendo a confirmação até esta data, o candidato será considerado desistente e sua vaga destinada ao próximo Processo Seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, excetuando-se o caso de cancelamento do Processo Seletivo.
- 12.2.** Após o início da prova, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de aplicação, como também o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou

COREME – Comissão de Residência Médica/ CTS – Comissão Técnica de Seleção
PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA 2023

similares, de Pager, de Beeper, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta). Estes terão de ser desligados.

12.3. O Candidato que apresentar algum comprometimento de saúde às vésperas da prova (recém- acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.), após o término das inscrições deverá imprimir e preencher o formulário de condições especiais, disponível em PDF no site, e entregá-lo na AGRM/CEREM-GO dentro de um envelope identificado, até o penúltimo dia útil que antecede a realização da prova.

12.4. Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da AGRM/CEREM-GO.

Anápolis, 27 de fevereiro de 2023.



 Carlos Hassel Mendes da Silva Reitor UniEVANGÉLICA	 Sandro Dutra e Silva Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (PropPE) UniEVANGÉLICA	 Tarik Kassem Saidah Coordenador COREME - UniEVANGÉLICA	 Cristiane Martins Rodrigues Bernardes Pró-Reitora Acadêmica/ Presidente/CTS UniEVANGÉLICA
---	--	--	--